



### **Moção Nº 1: Apoio humanizado da SAMU de Saúde Mental**

Moção exigindo a implementação imediata e início da contratação e execução do SAMU de Saúde Mental no município de Porto Alegre conforme a Lei Municipal nº 14.455, de 7 de janeiro de 2026.

### **Moção Nº 2: Reestatização já das US**

A 10ª CM Saúde de POA manifesta sua defesa incondicional de um SUS público, universal, integral com equidade e sob gestão estatal, direto, reafirmamos os princípios estabelecidos na Constituição Federal. Diante dos impactos da terceirização sobre a Atenção Primária, esta Conferência exige a REESTATIZAÇÃO progressiva das unidades terceirizadas, com a retomada da gestão pública direta, a valorização do concurso público para recomposição das equipes e valorização dos trabalhadores do SUS. Defendemos um SUS 100% público, estatal, democrático e sob o controle social.

### **Moção Nº 3: Repúdio não participação da gestão (Secretário + coordenadorias APS)**

1. Obstrução à participação dos servidores da SMS não garantindo o exercício da Lei 8.142/90 a qual prevê a participação paritária de trabalhadores da saúde;
2. Ausências dos gestores das coordenadorias de saúde nas Pré-Conferência; e
3. A não participação do Secretário Municipal de Saúde Fernando Ritter na abertura da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Alegre. Esses atos evidenciam o desrespeito e o ataque ao Conselho Municipal de Saúde.

### **Moção Nº4: Regulamentação do art.199/CF**

A 10ª CMS Saúde de POA manifesta seu apoio à regulamentação do art.199 da CF com o objetivo de assegurar que a participação da iniciativa privada na assistência à saúde ocorra exclusivamente de forma complementar ao SUS conforme determina a Constituição. Esta Conferência defende que a regulamentação do art.199 estabeleça limites nítidos à atuação da iniciativa privada, reafirma a responsabilidade indelegável do Estado na garantia do direito à saúde, fortaleça a gestão estatal e priorize a realização de concursos públicos e amplie mecanismos de fiscalização. Saúde não é mercadoria!

### **Moção Nº 5: Apoio a luta dos Municipários contra o empresariamento da Saúde**

A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Alegre reunida nos dia 2, 3 e 4 de julho de 2026, tem total apoio às lutas dos municpários, através de seu Sindicato dos Municpários de Porto Alegre, contra o Empresariamento da Saúde, política de privatização que tem se demonstrado ineficiente na prática cotidiana do atendimento em saúde, negadora de direito pétreo constitucional e mau uso da verba pública uma vez que desvia para a iniciativa privada recursos vinculados para a saúde e defesa do SUS.

A Conferência reafirma seu compromisso com a saúde pública estatal destinada a atender toda a população no seu direito à saúde, da qual não abre mão para interesses empresariais mesquinhos e distantes do bem comum da população porto-alegrense. Razões pelas quais repudiamos a política de arrocho salarial imposta pelo governo do prefeito Sebastião Melo.

---

#### **Moção Nº 6: Recomendação à inclusão de hormônios para a população trans no REMUME**

A presente moção manifesta recomendação à inclusão de hormônios utilizados na hormonização de homens e mulheres trans, travestis, transmasculinos e não binários na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de Porto Alegre, como medida indispensável para fortalecer a integralidade, a equidade e a universalidade do Sistema Único de Saúde (SUS). Garantir o acesso regular e gratuito a esses medicamentos como política pública representa o compromisso do município com a efetivação da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, e a Lei 13.598/2023 que institui a Política Municipal de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Pessoas com Identidade de Gênero Não-Binária (LGBTI+) no Município de Porto Alegre. Tal medida contribui para a redução das desigualdades em saúde, da automedicação e dos riscos decorrentes da falta de acompanhamento adequado, além de assegurar o direito das pessoas trans a um cuidado digno, humanizado e baseado no respeito à identidade de gênero e aos direitos humanos.

---

#### **Moção Nº 7: Repúdio ao novo plano diretor de Porto Alegre**

Plano Diretor não pode ser plano de negócios! Manifestamos nosso veemente repúdio ao novo Plano Diretor de Porto Alegre, por compreender que sua proposta representa um grave retrocesso na garantia do direito à cidade, ao aprofundar desigualdades socioespaciais e privilegiar interesses do mercado imobiliário em detrimento das necessidades da população. A flexibilização das normas urbanísticas, a redução de mecanismos de participação social, a redução de espaços públicos de convivência e lazer a renúncia fiscal que favorece somente ao mercado e a fragilização da proteção ambiental em prol da lógica do lucros empresarial comprometem a construção de uma cidade mais justa, democrática e sustentável, desconsiderando os determinantes sociais que influenciam diretamente as condições de vida e de saúde da população.

A saúde é profundamente condicionada pela forma como o território é planejado e ocupado. O enfraquecimento das políticas de preservação ambiental, a ampliação da impermeabilização do solo e a negligência com as áreas de risco contribuem para o agravamento de eventos climáticos extremos, da poluição, das doenças relacionadas ao ambiente e dos impactos sobre a saúde física e mental da população. Esses efeitos recaem de maneira ainda mais intensa sobre comunidades periféricas, populações em situação de vulnerabilidade, mulheres, pessoas LGBTQIA+, pessoas idosas, crianças e pessoas com deficiência, ampliando iniquidades em saúde.

Diante desse cenário, reafirmamos que o planejamento urbano deve estar comprometido com a promoção da saúde, da justiça ambiental e da participação popular. Repudiamos a aprovação do novo Plano Diretor que desrespeitou em seu processo a sociedade civil, os movimentos sociais, as entidades científicas e os conselhos de participação e controle social por não incorporar as demandas que foram coletivamente levadas. Ainda que representantes municipais aleguem ter implementado mecanismos de participação, foram impostas inúmeras barreiras de acesso e de escuta. Desse modo, não é possível assegurar que o desenvolvimento urbano de Porto Alegre esteja orientado pela garantia do direito à cidade para todes.

Plano diretor não pode ser mecanismo de especulação imobiliária e gentrificação!